



MUNICÍPIO DE GUAÍRA
Paço Municipal “Messias Cândido Faleiros”
CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (17) 3332-5100
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000
Guaíra - Estado de São Paulo
www.guaira.sp.gov.br compras@guaira.sp.gov.br



ATA DO RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES HABILITAÇÃO E PROPOSTA APRESENTADOS PARA PARTICIPAR DA TOMADA DE PREÇO Nº 12/2023 - EDITAL Nº 106/2023 - PROCESSO Nº 203/2023

Às 10h07 do dia 12 de setembro de 2023, na sala de licitações desta Prefeitura, localizada na Avenida Gabriel Garcia Leal, nº 676, reuniu-se a Comissão Julgadora Permanente de Licitação, designada pelo Decreto Municipal de nº 6730 de 03 de maio de 2023 e o Senhor Vitor Henrique Passolongo de Souza engenheiro civil, efetivo do município para realização de análise das capacitações técnicas, para receber e abrir os envelopes HABILITAÇÃO e PROPOSTA apresentados, visando selecionar a melhor proposta para Contratação de empresa especializada em engenharia para CONTRUÇÃO DE FONTE ORNAMENTAL, tudo conforme enunciado nos anexos: Projeto Básico de Engenharia/Arquitetura, Memorial Descritivo e Planilha Orçamentária Básica. Iniciando os trabalhos a Comissão constatou a existência dos envelopes de Habilitação e Proposta protocolados diretamente no Departamento de Compras momentos antes do início da sessão da empresa JS CONSTRUCÃO CIVIL E OBRAS DE PAVIMENTACAO LTDA – CNPJ: 21.613.513/0001-48. No local e horário marcado para o início da sessão verificou-se a presença do Sr. José Lucas Pietragalla dos Santos - CPF: 384.147.808-57, RG: 49.517.116 SSP/SP representante da empresa BRASIL RONDON CONSTRUÇÕES LTDA – CNPJ: 09.065.576/0001-01, apresentando os documentos de credenciamento lhe conferindo poderes para representar a empresa na presente sessão. Observada a ausência de maiores interessados na Sessão e sem qualquer apontamento feito pelos presentes, esta Comissão procedeu então à abertura dos Envelopes Habilitação, disponibilizando-os para vistas do credenciado e este após análise fez o seguinte apontamento: “conforme pesquisado a empresa encontra-se suspensa de licitar com a administração pública, conforme consulta no site do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e cito também que diante de tal quadro, *é mister destacar que, embora parte da jurisprudência entenda que a pena de entendimento de licitar abranja tão somente o ente federado que aplicou a sanção, este não é o entendimento consolidado no Superior Tribunal de Justiça, por fim, não é demais destacar que neste tribunal já se pontuou a ausência de distinção entre os termos administração e administração pública, razão pela qual a sanção de impedimento de contratar estende-se a qualquer órgão ou entidade daquela (RMS 32628/SP, Rel. Min. Mauro Campbell, j. 06/09/2011, DJe 14/09/2011)* e em análise da CAT com Registro de Atestado 293975/2023, encontra-se divergências nas datas de contrato e finalização do mesmo juntamente com a sua ART inicial”. Após todos da comissão analisarem e rubricarem os Documentos de Habilitação fora solicitado ao Contador Municipal Tiago Alves de Andrade que realizasse uma diligência aos demonstrativos contábeis da empresa BRASIL RONDON



MUNICÍPIO DE GUAÍRA
Paço Municipal “Messias Cândido Faleiros”
CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (17) 3332-5100
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000
Guaíra - Estado de São Paulo
www.guaira.sp.gov.br compras@guaira.sp.gov.br



CONSTRUÇÕES LTDA emitindo assim uma declaração de validade, assim como fica constatado que a empresa BRASIL RONDON CONSTRUÇÕES LTDA, apresentou Certidão Nacional de Débitos Trabalhista (CNDT) vencida, por se tratar de Empresa de Pequeno Porte fazendo uso da lei 123/2006, esta comissão disponibilizou o tempo de 30 minutos ao representante para apresentação de documento atualizado, o qual fora apresentado e anexo ao processo. Conforme todo o exposto esta comissão decide por assim, **SUSPENDER** esta sessão para que seja realiza análise mais detalhada dos documentos apresentados e posterior decisão de Habilitação. Nada mais havendo a tratar, foi deliberado o encerramento desta Sessão e lavrada a presente Ata, que foi lida, achada conforme e assinada pelos presentes, sendo posteriormente disponibilizada aos interessados no *site* da Prefeitura sob o link <https://www.guaira.sp.gov.br/licitacao/lista/2022/categoria/23/tomada-de-precos/>.

Comissão de Licitação:

Ademilson Gonçalves da Silva
CPF: [REDACTED]
Membro da Comissão

Dhiego Julliano de Paula Assis
CPF: [REDACTED]
Presidente da Comissão

Tamires da Silva Vieira
CPF: [REDACTED]
Membro da Comissão

Representantes:

José Lucas Pietragalla dos Santos
BRASIL RONDON CONSTRUÇÕES
LTDA

Engenheiro:

Vitor Henrique Passolongo de Souza
Engenheiro Municipal
CREA-SP [REDACTED]



MUNICÍPIO DE GUAÍRA
Paço Municipal “Messias Cândido Faleiros”
CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (17) 3332-5100
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000
Guaiá - Estado de São Paulo
www.guaira.sp.gov.br compras@guaira.sp.gov.br

